

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 30/2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2025. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 30/2024

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 30/2024, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
70.050.13.392.83.2193 – Preservação da memória	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(+)R\$ 500.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
40.001.04.122.50.2138 - Ações e Políticas Públicas da UCE	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(-)R\$ 500.000,00

Justificativa: Esta emenda visa disponibilizar verba para implementação de ações de preservação do patrimônio histórico imaterial dos povos de tradição de matrizes africanas (POTMAS), de acordo com a legislação municipal vigente.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 01 de novembro de 2024.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

